



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA Nº 118/2019

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Estudo nomeado pela Portaria nº 98/2019, desta Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 45 dias, o prazo para que o Grupo de Estudo nomeado por meio da Portaria nº 98/2019, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 158, de 28 de agosto de 2019, conclua os estudos acerca da viabilidade da institucionalização do uso de meios de comunicação instantânea no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 118/2019 foi publicada no "DJE" nº 198, em 23/10/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral